

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 7.113/2023** 

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO AO SERVIDOR GUILHERME LOPES CAMPOS

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Decreto nº 3.401 de 07 de Março de 2023.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao Servidor GUILHERME LOPES CAMPOS, Mat. 3150, Assistente Administrativo, a Gratificação pelo Exercício de Cargo Comissionado de Diretor de Previdência e Atuária do SGP-PREV, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, correspondente à cinquenta por cento (50%) do valor vencimento do cargo comissionado ocupado, a partir de 06 de Março de 2023, conforme estabelece o Artigo 59, da Lei Complementar Municipal nº 44/2015.
  - Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2023.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 23 de março de 2023.

TIAGO ROCHA PREFEITO MUNICIPAL